



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO MS 146/22 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS 146/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A TABCONTROL TECNOLOGIA LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **MS 146/2022**, de serviços de suporte técnico com atualizações de software da solução de gestão telefônica (fixa-móvel-VOIP) TABCONTROL, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 005/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira**CPF:** ***.954.426-****CONTRATADA****NOME: TABCONTROL TECNOLOGIA LTDA****ENDEREÇO:** Av. Getúlio Vargas, nº1300 sala 1907, Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 33.865.862/0001-36**REPRESENTANTE LEGAL:** Reginaldo Dias Silva**CPF:** ***.067.648-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual ao contrato MS 146/22, firmado com a empresa TABCONTROL Tecnologia LTDA, para prestação de serviços de suporte técnico com atualizações de software da solução de gestão telefônica (fixa-móvel-VOIP) Tabcontrol.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04/06/2023, com seu encerramento em 04/06/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – ‘DO REAJUSTE E DO DESCONTO’ do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre junho de 2022 a maio de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR**

4.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 739.584,00 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 61.632,00 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
1	Suporte técnico com atualização de software de Solução Gestão de Telefonia, Gestão de Conteúdo, Gerenciamento de Mídia Digital e Tabcontrol UX Omnichannel, Suporte técnico integração Gestão Telefonia	R\$18.653,00	R\$223.836,00
1	Suporte técnico com atualização de software de Solução Gestão da Central de Atendimento e Tabcontrol UX Omnichannel, Suporte técnico integração Gestão Central de Atendimento	R\$ 42.979,00	R\$515.748,00
TOTAL		R\$ 61.632,00	R\$739.584,00

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: ***.954.426-**

TABCONTROL TECNOLOGIA LTDA

Reginaldo Dias Silva
CPF: ***.067.648-**



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 29/05/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FONSECA NOGUEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 29/05/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DIAS SILVA, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66794746** e o código CRC **A48C077F**.